



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ

C.N.P.J.: 34.625.749/0001-46

ESTADO DO PARÁ

ATO DA MESA DIRETORA Nº 006/2020, DE 21 DE ABRIL DE 2020.

DECRETA LUTO OFICIAL DE 03 (TRES) DIAS NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO PELO FALECIMENTO DO SR. GERSON DOS SANTOS PERES.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo do Regimento Interno, e

Considerando, o falecimento do Jornalista, Advogado, Ex-Deputado Estadual e Federal, Ex-Governador do Estado, Ex-Secretário Especial de Estado de Promoção Social e Ex-Diretor Regional do SENAI/PA, Sr. Gerson dos Santos Peres;

Considerando, os relevantes trabalho desenvolvido na vida pública à comunidade paraense, em especial aos cametaenses, como cidadão e agente público;

Considerando, o consternamento geral da comunidade cametaense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão respeitável e líder político de ilibado espírito público;

Considerando, também que é dever do Poder Legislativo Cametaense render justas homenagens a pessoas que com seus trabalhos, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade.

RESOLVE:

Art. 1º DECRETAR Luto Oficial no âmbito do Poder Legislativo, por 03 (três) dias contados desta data, pelo falecimento do Sr. GERSON DOS SANTOS PERES pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cametá, tendo exercido no Estado do Pará e em Brasília, vários cargos público.

Art. 5º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.


EMERSON VIANA PEREIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL


Ênio de Carvalho
1º Secretário


Maria Wanderléia Assunção Camarinho
2ª Secretária